



Campinas, 03 de julho de 2020

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

A CPG-FCM, em conformidade com a Resolução GR-072/2020 de 29/06/2020, que determina a suspensão das atividades presenciais por tempo indeterminado, esclarece que excepcionalmente poderão ocorrer atividades presenciais essenciais nesse período.

Entendemos por atividades presenciais essenciais aquelas relacionadas à manutenção de pesquisas diretamente ligadas às dissertações e teses que não podem ser interrompidas por envolverem perdas irreparáveis de resultados ou material já coletado, como por exemplo, as que envolvem uso de modelos animais, culturas de células ou pesquisas clínicas.

Alertamos que nesses casos, o orientador é quem:

- i. Assume a responsabilidade por definir o que é “presencial essencial”,
- ii. Garante que as instruções de segurança e adequação estrutural dos laboratórios sejam seguidas à risca (Of. Circular CPG&CP nº 3/2020),
- iii. Dá ciência ao seu orientando dos riscos a que está sujeito;
- iv. Elabora um termo de responsabilidade que contemple as atividades que serão exercidas pelo aluno.

Cabe ao aluno de pós-graduação

- i. Tomar ciência dos riscos que envolvem a sua atividade presencial nesse momento;
- ii. Concordar com essa proposta;
- iii. Assinar o termo de responsabilidade que contemple as atividades que serão exercidas.

Aproveitamos para reforçar que todos os processos, aulas, qualificações e defesas estão ocorrendo normalmente à distância fazendo uso da tecnologia ([Comunicado CPG/FCM nº 05](#)).

Comissão de Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Médicas  
UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, COORDENADORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 03/07/2020, às 15:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**DA402932 034843CE B23925A9 3F6BCFC9**

